



PORTUENSE FERRAGENS S/A

End. Trav. Padre Eutíquio, 1055
Belém – Pará – Brasil
TELEFONES/4005-9100/4005-9103/FAX: 3222-6623
e-mail: portuenseferragens@yahoo.com.br
CNPJ: 04.912.242/0001-02
Insc. Est.: 15.000.064-2 - NIRE nº 15300010781
Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 15 de julho de 2020.

1. Data, Hora e Local da Assembleia.

Dia 15 de julho de 2020, às 09:00 horas, em primeira convocação, na sede da Companhia, localizada na Travessa Padre Eutíquio, nº 1055, CEP: 66023-710, bairro de Batista Campos, na Cidade de Belém, Estado do Pará.

2. Acionistas Presentes

Os acionistas da Companhia representando mais de dois terços do Capital Social, conforme se verifica nas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3. Mesa

Presidente: Huascar José Calcuchimac de Alencar Fernández
Secretário: Exedito Augusto Calcuchimac de Alencar Fernández

4. Convocação

Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2020, às folhas 66, 75 e 71 respectivamente e no Jornal Diário do Pará, nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2020, às fls. B8, B12 e B13, respectivamente, com o seguinte teor: "Ficam os Senhores Acionistas da Portuense Ferragens S/A ("Portuense" ou "Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 15 de julho de 2020, na sede social da Companhia, situada na Travessa Padre Eutíquio, nº 1055, bairro de Batista Campos, na Cidade de Belém, Estado do Pará, às 9:00 horas, em primeira convocação, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) prestação de contas dos administradores, com exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (b) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (c) eleição dos Membros do Conselho de Administração. Será facultado ao acionista representante de, no mínimo, 0,1 (um décimo) do Capital Votante, requerer a adoção do processo de voto múltiplo, conforme determina o Artigo 141 da Lei 6404/76; (d) fixação da Remuneração dos Membros do Conselho de Administração; e (e) os acionistas serão admitidos à Assembleia mediante apresentação de documento de identidade contendo foto e os possuidores de ações poderão ser representados por mandatários que sejam acionistas e não pertençam à administração, os quais deverão

1

Handwritten signatures and initials on the right margin.





depositar na sede social as suas procurações, com antecedência de três dias da data marcada para Assembleia. Belém, 16 de junho de 2020. Huascar José Calcuchimac de Alencar Fernández - Presidente do Conselho de Administração".

5. Aviso aos Acionistas

Foi publicado o Aviso aos Acionistas nos dias 23, 24 e 25 de março de 2020 no Diário Oficial do Estado do Pará, as folhas 69,59 e 68 respectivamente e no Jornal Diário do Pará, às folhas B15, B15 e B12 respectivamente, com o seguinte teor: "Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da companhia na travessa Padre Eutíquio nº 1055, bairro de Batista Campos, Belém-Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Belém-Pará, 23 de março de 2020. Huascar José Calcuchimac de Alencar Fernández - Presidente do Conselho de Administração".

6. Deliberações tomadas pela unanimidade dos Acionistas presentes, de acordo com a ordem do dia:

6.1 - a) Os acionistas, com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram (i) as contas dos administradores; (ii) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará, na edição do dia 08 de julho de 2020, às folhas 69 e 70 e no Jornal Diário do Pará, na edição do dia 08 de julho de 2020, à folha B12.

6.2 - b) No item destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os acionistas reconheceram que não há lucros a distribuir tendo em vista o resultado apresentado neste período que, de acordo com as demonstrações aprovadas, a Cia. auferiu um Prejuízo de duzentos e oitenta e sete mil reais, concorrendo para o aumento dos Prejuízos Acumulados que totalizaram novecentos e dezesseis mil reais.

6.3 - c) Eleição dos membros do Conselho de Administração. Neste item, foram eleitos como membros do Conselho de Administração da Companhia os Srs. Huascar José Calcuchimac de Alencar Fernandez, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado na Av. Nazaré nº. 1341, Apartamento 1602, bairro Nazaré, CEP 66035-170, Belém - Pará, portador da carteira de identidade nº. 3289976 - SSP-PA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 062.655.532-91, Antonio Augusto Calcuchimac de Alencar Fernandez, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado à Avenida Almirante Barroso, Passagem Eliezer Levy, nº. 90, bairro do Souza, CEP 66613-155, Belém-Pará, portador da carteira de identidade nº. 1479206 SSP-PA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 032.130.132-34 e a Sra. Sra. LYANA COSTA FERNANDEZ MARTINS, brasileira, casada, fonoaudióloga, residente e domiciliado na Travessa 14 de abril nº 1235, Apartamento 1302, bairro de Fátima, CEP 66060-460, na cidade de Belém, Estado do Pará, portadora da Carteira de Identidade nº 3017503 - SSP-PA e CPF N° 792.246.522-04, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 30.04.2023.



Certifico o Registro em 03/09/2020

Arquivamento 20000670411 de 03/09/2020 Protocolo 204004306 de 26/08/2020 NIRE 15300010781

Nome da empresa PORTUENSE FERRAGENS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 40671423543002

03/09/2020



6.4 - d) Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração. A remuneração dos membros do conselho de Administração ficou determinada em um salário mínimo mensal.

6.5 - e) os acionistas foram admitidos à assembleia de maneira ordeira, mediante apresentação de documento de identidade, não havendo registro de depósito de procurações de mandatários.

7. Os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, são investidos, neste ato, nos respectivos cargos, mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, no qual declaram não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, na forma do artigo 147 da Lei 6404/76.

8. Nada mais havendo a tratar, foi à sessão suspensa para lavratura da presente Ata, a qual, após lida, foi aprovada por unanimidade, e assinada pelos Presidentes e Secretário da Assembleia e pelos acionistas presentes.

Belém (PA), 15 de julho de 2020.

Huascar José Calcuchimac de Alencar Fernández
Presidente da Assembleia

Expedito Augusto Calcuchimac de Alencar Fernandez
Secretário da Assembleia

Domingos Sávio Calcuchimac de Alencar Fernandez
Diretor Vice-Presidente – Acionistas

Antônio Augusto Calcuchimac de Alencar Fernandez
Diretor Presidente – Acionista

Guilherme Augusto Calcuchimac de Alencar Fernandez
Diretor Comercial

Analgia Pontes Fernandez
Acionista

Alan Calcuchimac Pontes Fernandez
Acionista





204004306

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | PORTUENSE FERRAGENS S/A |
| PROTOCOLO | 204004306 - 26/08/2020 |
| ATO | 006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA |
| EVENTO | 006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA |

MATRIZ

NIRE 15300010781
CNPJ 04.912.242/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2020
SOB N: 20000670411

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04785339268 - JOSE NONATO DA SILVA

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.



Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

1